



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 2ª Região**  
**Seção Judiciária do RJ**

**PAUTA DE MESA\*** DA 21ª SESSÃO DE JULGAMENTO ((**POR VIDEOCONFERÊNCIA – Resoluções TRF2-RSP-2020/00016 e TRF2-RSP-2020/00017**)) DO ANO DE 2020 DA 3ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO **DIA 20/08/2020 ÀS 14:00 h** QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE **25/08/2020**, INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**CONCLUÍDO O JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PAUTA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS SEGUINTE RECURSOS APRESENTADOS EM MESA:**

**001 - Processo: 0033358-08.2017.4.02.5160/01** ORIGEM: 08ª Vara Federal de São João de Meriti

RELATOR: ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

RECORRENTE: CELSO MESSIAS DE ALMEIDA E INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: LUCIANA FERREIRA DA SILVA, MARCOS DA SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

ADV/PROC:

*Adiado na sessão do dia 13.08.2020, a pedido do Relator.*

**\* SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PROCESSOS QUE POSSAM SER TRAZIDOS EM MESA DURANTE A SESSÃO, CONFORME A ORDEM DE SERVIÇO Nº JFRJ-ODS-2019/00005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

Fabiani Regis da Silva Guimarães Gonçalves  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnica Judiciária (Mat.14.476)